



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal do Rio Grande

RESOLUÇÃO DE MESA Nº. 003 /96
06 de maio de 1996.

Altera dispositivos da Resolução nº.
01/96.

Artigo 1º. - Os artigos 2º. e 3º. da Resolução 01/96, de 17 de janeiro de 1996, passam a vigor com a seguinte redação:


“Art. 2º. - Ficam nomeados membros integrantes da Comissão os seguintes Vereadores: Wilson Batista Duarte da Silva, Dirceu Lopes, Júlio Martins, Oscar Ferreiro de Campos Moraes e Helvio Kunert”.

“Art. 3º. - Ficam designados para prestarem todo e qualquer assessoramento à Comissão os seguintes servidores: Dr. Joel Furtado Lima - Secretário do Gabinete da Presidência; Dr. Júlio Rodrigues - Consultor Jurídico e a Sra. Dulcione Ferreira de Souza - Encarregada do Setor de Folhas de Pagamento.

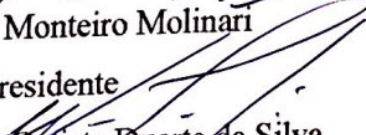
Artigo 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Artigo 3º. - Revogam-se disposições em contrário.

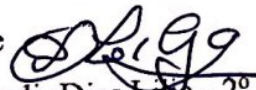
Câmara Municipal do Rio Grande, 06 de maio de 1996.


Ver. Juarez Monteiro Molinari

Presidente


Ver. Wilson Batista Duarte da Silva

2º. Vice- Presidente


Ver. Onedir Dias Linja - 2º. Secretario


Ver. Paulo Preto de Oliveira

1º. - Vice-Presidente


Ver. Arceni Machado Avila

1º. - Secretário